

PORTARIA Nº 003/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionários e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar as funcionárias Nádia Augusta Korb, Secretária, Maria Rehrig, Zeladora e Marisa de Fátima Micene, Recepcionista.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DE MATO GROSSO, 30 DE JUNHO DE 2004.**

**ILTON PROVENZI
PRESIDENTE**